



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022.

HOMOLOGAÇÃO

No uso de atribuições, que me são conferidas pela Legislação em vigor, e, em atenção ao pedido formulado pelos Secretários Municipais, com base no parecer jurídico anexado ao processo citado, **HOMOLOGO/Autorizo**, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60**, para prestação de seguro da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ernestina, no valor total de R\$ 17.151,63 (dezesete mil cento e cinquenta e um real e sessenta e três centavos), pelo período de 12 meses, através do processo de dispensa de Licitação nº 12/2022, contrato este custeado com recursos próprios.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2022.


RENATO BECKER
Prefeito Municipal